



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 0992/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16 a 21 de 2018 e a 29 de 2018**, no que consta no **Documento nº 23479.007819/2018-14**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.000031/2018-38;

**Pregão Eletrônico nº:** 03/2018;

**Ata de Registro de Preços:** nº 16 a 21 de 2018 e a 29 de 2018;

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender as unidades administrativas e acadêmicas da Unifesspa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo TITULARES, a execução do Contrato em epígrafe, e SUPLENTE nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

**GESTOR TITULAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** WALYSON DE LIMA DOS REIS, CPF: 002.787.042-12, Matrícula SIAPE nº 2202622;

**SUPLENTE:** LUCIENE NERES GOMES, CPF: 679.297.372-68, Matrícula SIAPE nº 2549692;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

**SUPLENTE:** ANGELO JOSE BARROS ALMEIDA, CPF: 044.490.753-07, matrícula SIAPE nº 2306081;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 06 de junho de 2018.

**Maurício de Abreu Monteiro**  
Reitor